

PORTARIA N.º 19.818, DE 12/07/2023.

CONVALIDA FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o período de Interrupção de gozo de férias da servidora abaixo descrita, conforme Memorando n.º 067/2023 – RCT/FÉRIAS-GRH, contido no Processo n.º 24215/2023, a saber:

ALESSANDRA OLIVEIRA MESQUITA

MATRÍCULA 33735

Período Aquisitivo: 18/01/2021 A 17/01/2022

Período De Férias: 26/12/2022 A 09/01/2023 – PORTARIA N.º 18.981, DE 18/11/2022.

Período de Convalidação de Interrupção: 05/01/2023 A 09/01/2023 – 05 Dias

Documento solicitante: Processo eletrônico 31730/2023 SECOM

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de julho de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

